



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Avenida Luís Borges de Sousa - nº. 660 - Centro - Fone: (89) 3434-0001

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

DECRETO nº. 027/2020 - DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre luto oficial por 03 (três) dias, pelo falecimento do Senhor MANOEL JOAO DA SILVA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas legais atribuições e,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor MANOEL JOAO DA SILVA ocorrido em 31.08.2020, ele que é Pai da primeira dama do Município de São Luís do Piauí, Pai e Vó de servidor deste Município.

CONSIDERANDO tratar-se de um cidadão que teve grandes serviços prestados na agricultura desta municipalidade onde se destacou com sua máquina de descascar FEIJÃO E MILHOS para muitos agricultores rurais do município de São Luís do Piauí-PI.

CONSIDERANDO finalmente ser um cidadão que deixou seus laços de amizade aos nossos correligionários são-luisenses.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado luto oficial por 03 (três) dias, pelo falecimento do Senhor ***MANOEL JOAO DA SILVA conhecido em vida como “MANOEL ARARA”***

Parágrafo Único - durante todo o dia 31/08/2020 todos os órgãos da Administração pública Municipal ficarão dispensadas de suas atividades.

Art. 2º - Em decorrência do falecimento fica o Pavilhão Municipal hasteado por 03 (três) dias à meio mastro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 31 DE AGOSTO DE 2020.

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal